

Galvetti



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



7314250642022

Tipo, Espécie, Número e Ano

Processo, PROCESSO Nº 000428/2022 - Interno

Data e Hora de Abertura

20/01/2022 09:34:47

Requerente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.

Detalhamento

SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

01	<i>[Handwritten Signature]</i>
Nº	Rúbrica



SOORETAMA

PROTOCOLO	
Nº	0428
Data:	20/01/22
Func.	URB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Ofício Gab/SEMSU/nº. 008/2022.

Sooretama - ES, 19 de janeiro de 2022.

AO
GABINETE MUNICIPAL
EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES
Sr. Alessandro Broedel Torezani

Com os cordiais cumprimentos, venho por meio deste que autorize ao setor competente os tramites legais para aquisição de matérias de EPI- equipamento de proteção individual.

Ressaltamos em urgência e a necessidade destas matérias, para atender aos servidores que prestam serviços na limpeza pública do município, assim como respeitando a Lei nº6.514/77, que diz que é de obrigação do empregador, fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco, e em perfeito estado de conservação e funcionamento.

Logo, permitindo maior conforto e segurança aos profissionais que atuam em atividades especificas e necessitam da utilizam destes equipamentos em suas atividades.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

LESSANDRO JOSÉ DE SOUZA
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº012/2021, de 04 de Janeiro de 2021

02	URB
Nº	Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO

Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais do seguimento EPI – equipamento de proteção individual, a serem disponibilizados aos servidores responsáveis pela limpeza pública urbana do município de Sooretama – ES.

2- JUSTIFICATIVA

A presente intenção de aquisição fundamenta face ao interesse público a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para a prevenção aos acidentes de trabalho, a fim de garantir a segurança e a saúde dos funcionários públicos.

Os equipamentos fazem parte de material de proteção individual, destinados à proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde do trabalhador. Dessa forma, a aquisição é de suma importância para garantir a saúde dos servidores lotados nesta Secretaria em seus trabalhos externos.

Segundo a **Lei nº6.514/77**, é obrigação do empregador, fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco, e em perfeito estado de conservação e funcionamento.

Logo, permitindo maior conforto e segurança aos profissionais que atuam em atividades específicas e necessitam da utilizam destes equipamentos em suas atividades.

3-DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO

Pedido de compra 17/22

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO/UNID.	QUANT.
1	Capa de chuva, tamanho g, capa confeccionada em tecidos sintético revestido de PVC, com mangas e capuz conjugado, fechamento frontal com botões de pressão e costuras através de solda eletrônica, aplicação: proteção do tronco do usuário contra umidade prouiente de operações com uso de água	UND	50
2	Mascara descartável cirúrgica com elástico, embalagem 50 unidades cada	CX	100
3	Luva tricotada material algodão pigmentada. Tamanho médio.	PAR	500
4	Luva de pvc na cor verde com suporte têxtil ideal para trabalhos pesados que envolvam manipulação de produtos químicos ou lixo. Tamanho mínimo de 35 cm.	PAR	300
5	Calçado ocupacional de uso profissional tipo botina, modelo blatt, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em material reciclável montada pelo sistema strobrel, com bico/biqueira de composite, solado de poliuretano bidensidade injetado direto no cabedal, resistente ao óleo combustível. Couro curtido ao cromo estampa relax, forração em não tecido, sistema de fechamento de calce rápido. Fibra couro costurada no sistema	UND	150

03
Nº

AP
Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

	fechamento de calce rápido. Fibra couro costurada no sistema strobrel.		
6	Boné Árabe Brim, com Aba, velcro e Elástico Boné de segurança confeccionado em tecido de algodão tipo brim com tratamento retardante a chamas, modelo árabe, com aba de polipropileno, fechamento frontal em velcro, costura com linha de algodão retardante a chama.	UND	50
7	<p>Conjunto Macacão Roupa De Aplicação De Defensivos Agrícolas</p> <p>Modelo Ai27 - Costal Ca-12.574, Nível De Proteção Mínimo 2, Para No Mínimo. 60 Ciclos De Lavagens.</p> <p>Vestimenta Modelo Costal, Confeccionada Em Tecidos 100% Algodão, Tratados Com 50gr/L De Solução Hidrorrepelente, Vestimenta Denominada Corpo Inteiro, Composta Por:</p> <ul style="list-style-type: none">• Jaleco: Gola Careca, Com Zíper No Patê, Com Ou Sem Velcro Nos Ombros Para Afixar O Avental, Com Elásticos Nos Punhos E Na Cintura Para Ajustes E, Alça De Cadarço Nos Punhos Para Ajustes Nos Polegares.• Calça: Tipo Pantalona, Sem Abertura, Com Elastiqueira No Cós Para Ajustes, Com Perneiras Impermeáveis De Pvc Frontais Ou, Frontais E Traseiras, Com Ou Sem Tecidos Por Baixo.• Avental De Segurança: Confeccionado Com Bagum (Filme De Pvc E Substrato De Malha De Poliéster), Com Alças Para Pendurar No Pescoço Ou, Com Velcro Nas Extremidades Das Tiras Para Afixar Nos Ombros.• Proteção De Cabeça: Boné Tipo Touca Árabe, Com Palas Laterais Fechadas, Com Elásticos Na Nuca Para Ajustes, Com Abas Rígidas De Polietileno, com 6 Hastes Projetadas Para Encaixe Da viseira De Proteção Facial;• Viseira De Proteção Facial Com Encaixe: Lâmina De Acetato Transparente Com Espessura De 177 Micras, com 6 Orifícios Na Extremidade Superior Para Encaixe Nas Hastes Da Aba Do Boné Tipo Touca Árabe.• Tamanho Do Vestuário: G	UND	5

4- DO FORNECIMENTO

4.1- A entrega será realizada conforme Autorização de Fornecimento enviada à empresa Contratada.

04	
Nº	Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

4.3- O material deverá ser entregue nas mesmas marcas indicadas nas propostas de preços vencedoras do certame, conforme as especificações deste Termo de Referência.

4.4- Os materiais a serem entregues deverão ser de ótima qualidade, atender às especificações técnicas exigidas e obedecer rigorosamente:

- às normas e especificações constantes neste Termo de Referência;
- às normas da **ANVISA** e **INMETRO**, conforme especificação e necessidade de cada produto;
- às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;
- às prescrições e recomendações dos fabricantes.

4.5- O material entregue deverá ser novo e original, não se admitindo em hipótese alguma o fornecimento de alternativo, recondicionado ou recuperado, estando adequadamente embalado de forma a preservar suas características originais;

4.6- O material deverá ser entregue em embalagem original, sem avarias, devendo ser identificado com informações precisas, corretas, claras, em língua portuguesa sobre suas características, quais sejam: qualidade, quantidade, composição, garantia, prazo de validade e origem;

4.7- O fornecedor deverá entregar os itens de maneira que seja possível conferir, separadamente, cada um, de forma que facilite a contagem e controle dos mesmos;

4.8- Será recusado produto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação;

4.9- A Administração poderá solicitar testes do material junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do produto. Se verificada a inadequação do produto ou sua falsidade, será feita notificação da empresa para que se proceda à substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. Caso não seja realizada a substituição, a empresa ficará sujeita às penalidades previstas no Termo de Referência. Se for declarada pelo fabricante a falsidade, independente da substituição, os produtos ficarão retidos, para que se proceda a responsabilidade criminal, prevista no art. 96, da Lei nº 8.666/1993;

4.10- Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta aquisição, correrão por conta exclusiva da contratada.

5- PRAZO DE GARANTIA

Fica a **CONTRATANTE** respaldada de garantia contra defeitos de fabricação ou fora das especificações descritas, cabendo à **CONTRATADA** a imediata troca do produto defeituoso ou incorreto.

6- DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

6.1- A entrega dos produtos deverá ser efetuada no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento;

6.2- Os produtos serão recebidos provisoriamente. O recebimento provisório dos produtos não implica em aceitação dos mesmos;

6.3- Os itens que estiverem em desacordo com as especificações exigidas neste Termo de Referência, apresentarem vício de qualidade ou impropriedade para o uso, serão recusados e devolvidos parcial ou totalmente, conforme o caso, ficando a **CONTRATADA** obrigada a substituí-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação escrita, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução;

6.4- O servidor designado poderá solicitar a substituição de um produto por outro em caso de defeito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento daquele que foi devolvido, sem prejuízo para o disposto nos artigos 441 a 446 do Código Civil;

05	<i>Rf</i>
Nº	Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

6.5- Somente após a verificação do enquadramento do produto entregue com as especificações definidas neste Termo de Referência, dar-se-á o recebimento definitivo por servidor responsável, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento provisório;

6.6- O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do produto entregue;

6.7- Testes realizados na fase de entrega não impedirão a realização de testes futuros, quando houver suspeita de que o produto seja falsificado;

6.8- Havendo erro na Nota Fiscal ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo será suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias;

6.9- O prazo de entrega poderá ser prorrogado uma única vez pela Administração, por igual período, desde que seja solicitado pela contratada, e que, as justificativas que motivarem o pedido de prorrogação sejam aceitas pela Municipalidade, bem como que, juntando-se ao mesmo pedido, todos os documentos necessários à comprovação das razões da requerida.

7- DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1- A execução do futuro contrato acerca da aquisição em tela será acompanhada/fiscalizada pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, ora requerente, conforme previsto nos termos do artigo **67 da Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações, que deverá atestar a realização dos serviços/entregas.

7.2- Esta Secretaria, ora requisitante, nomeará em momento oportuno, por meio de Portaria, o funcionário que atuará como fiscal da pretensa contratação.

8- DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1- Fornecer os materiais conforme especificações, marcas, validades e preços propostos na licitação, e nas quantidades solicitadas pela Administração.

8.2- Entregar os materiais contratados estritamente no prazo estipulado, em perfeitas condições, nas embalagens originais, sem indícios de avarias ou violação.

8.3- Responsabilizar-se por todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete.

8.4- Responsabilizar-se, com a transportadora, pela movimentação dos materiais até as dependências do depósito do Almoxarifado Central, não sendo o este setor responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

8.5- Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas dos valores devidos aos seus empregados no cumprimento das obrigações contraídas nesta licitação.

8.6- Substituir, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, no prazo de garantia, qualquer material defeituoso que houver fornecido.

8.7- Entregar os materiais acompanhados de Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica – DANFE.

8.8- Ressarcir os eventuais prejuízos causados à Administração e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

8.9- Indicar, por escrito, preposto ou profissional equivalente (e seu eventual substituto), fornecendo número de telefone e e-mail para contato, ao qual a CONTRATANTE possa se reportar quanto à fiel execução do contrato e cuidar para que esse profissional alocado mantenha permanente contato com os responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato.

8.10- Manter durante a vigência contratual, todas as condições de habilitação do certame.

9- DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1- Encaminhar à Contratada a Autorização de Fornecimento.

06	
Nº	Rúbrica:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

9.2- Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, em até 30 (trinta) dias após o atesto da NFe acompanhada das Certidões de Regularidade junto à Receita Federal, INSS, FGTS, Ministério do Trabalho, Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal da sede da empresa.

9.3- Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa fornecer os produtos dentro das especificações exigidas neste Termo de Referência.

9.4- Alocar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução da contratação.

9.5- Rejeitar os produtos que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante.

9.6- Acompanhar e fiscalizar o objeto do contrato por meio de um representante da Administração especialmente designado para tanto.

9.7- Notificar, por escrito, a CONTRATADA na ocorrência de eventuais falhas no curso de execução do contrato, aplicando, se for o caso, as penalidades previstas neste Termo de Referência.

9.8- Pagar a fatura ou nota fiscal devidamente atestada, no prazo e forma previstos neste Termo de Referência.

10- DAS PENALIDADES

10.1- A empresa licitante deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas no edital, sujeitando-se às penalidades constantes no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, conforme o disposto:

a) **ADVERTÊNCIA**, nos casos de pequenos descumprimentos do Termo de Referência, que não gerem prejuízo para o Município de Sooretama;

b) **MULTA POR MORA** - 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) ao dia, limitado a 30 (trinta) dias, incidente sobre o valor da parcela em atraso, nos casos de descumprimento do prazo estipulado para a entrega do (s) produto (s), que será calculada pela fórmula $M = 0,0033 \times C \times D$. Tendo como correspondente: M = valor da multa, C = valor da obrigação e D = número de dias em atraso;

c) **MULTA POR INADIMPLEMENTO** - 2,0% (dois por cento), incidente sobre o valor global da contratação, pelo atraso superior a 30 (trinta) dias ou recusa em fornecer o (s) produto (s), aplicada cumulativamente com a multa estabelecida no item anterior;

d) **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR** com o Município de Sooretama por um período de 2 (dois) anos, nos casos de recusa em fornecer o (s) produto (s):

e) **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos casos de prática de atos ilícitos, incluindo os atos que visam frustrar os objetivos da licitação ou contratação, tais como conluio, fraude, adulteração de documentos ou emissão de declaração falsa, por um período de 2 (dois) anos.

10.2 - Da aplicação de penalidades caberá recurso, conforme disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/1993.

10.3 - As sanções administrativas somente serão aplicadas pelo Município de Sooretama após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia.

10.4 - A notificação deverá ocorrer pessoalmente, por correspondência com aviso de recebimento ou por publicação no Diário Oficial, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

10.5 - O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei nº 8.666/1993.

10.6 - A aplicação da sanção declaração de inidoneidade compete exclusivamente ao Prefeito do Município de Sooretama, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

07	
Nº	Rúbrica:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

10.7- Poderá ser descontado o valor da multa aplicada nos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, nos moldes do art. 87, § 1º da Lei nº 8.666/93.

10.8- O registro de fornecedor poderá ser cancelado em caso de descumprimento da Ata de Registro de Preços e/ou quando sofre as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

11- DO PAGAMENTO

11.1 - O (s) pagamento (s) será (ão) realizado (s) mediante a apresentação à Prefeitura de Sooretama-ES (PMS) do (s) documento (s) fiscal (is) hábil (eis), bem como os documentos de regularidade fiscal exigidos para a habilitação no procedimento licitatório, sem emendas ou rasuras. Estes documentos depois de conferidos e visados, serão encaminhados para o processamento e pagamento no prazo de 30 (trinta) dias corridos após a respectiva apresentação.

a) A nota fiscal deverá conter o mesmo CNPJ e razão social apresentados na etapa de CREDENCIAMENTO e acolhidos nos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

11.2- Após verificação da entrega do objeto solicitado nesta licitação estar de acordo com as exigências do Edital, com apresentação das respectivas faturas/notas fiscais, devidamente atestadas pela Secretaria responsável, as mesmas serão encaminhadas para o processamento.

11.3- Ocorrendo erros na apresentação do (s) documento (s) fiscal (ais), ou outra circunstância impeditiva, o (s) mesmo (s) será (ão) devolvido (s) à empresa contratada para correção, sendo que o recebimento definitivo será suspenso, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação do novo documento fiscal, devidamente corrigido.

11.4- O Município de Sooretama-ES poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela contratada, em decorrência de descumprimento de suas obrigações.

11.5- O pagamento referente ao valor da nota fiscal será feito por Ordem Bancária.

12- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A futura contratação será atendida pela dotação orçamentária referente ao exercício de 2022, que segue:

Cidade Limpa
Elemento: 33903000000 – Material de consumo
Ficha: 569
Fonte: 10010000000 – Recursos Ordinários

13- DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

13.1- O valor aceito para contratação deverá estar compatível com o valor de mercado, estabelecido através de pesquisa de preços e expresso no mapa comparativo de preços.

13.2- Será vencedora a proposta de **MENOR VALOR POR ITEM**, desde que a empresa ofertante comprove sua regularidade com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, e tenha como cumprir os prazos e condições estabelecidos neste Termo.

13.3- Na proposta de preço devem estar incluídos todos os custos, como transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o(s) objeto(s) da contratação.

13.4- Só serão aceitas propostas devidamente assinadas e com identificação da empresa proponente.

13.5- A proposta de preço deve informar a validade, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

08	
Nº	Rúbrica:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

14-Para efetivação da pretensa contratação, esta Secretaria sugestiona que seja empregada a licitação na modalidade **Pregão Presencial**, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial, as disposições da Lei Federal nº 10.520/02, bem como a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº123/06 e outros normativos legais aplicáveis à espécie.

15-DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O futuro contrato vigorará pelo prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do respectivo pacto, cabendo sua publicação na Imprensa Oficial para sua publicidade, nos termos da LLP (Lei de Licitações Públicas).

16- DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1- A participação de qualquer proponente vencedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irratável dos seus termos, regras e condições.

16.2- Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.


LESSANDRO JOSÉ DE SOUZA

Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº012/2021, de 04 de Janeiro de 2021

09	
Nº	Rúbrica:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Sooretama/ES, 21 de janeiro de 2022.

A SEMSUGEC
PROCESSO N° 0428/2022

Trata-se o referido processo a aquisição de materiais de EPI.


Considerando a solicitação apresentada pelo Ilmo. Secretário Municipal de Serviços Urbanos em fls. n°02.

Considerando o termo de referência em fls. n°03/09.

Encaminho processo aos autos **AUTORIZANDO** a dar início as cotações, posterior encaminhe a Secretaria requisitante para análise quanto ao mapa de cotação e com os valores apresentados se manifestar quanto a melhor forma de modalidade a ser adotada para o procedimento licitatório e se necessário a justificativa para a pretensa modalidade escolhida.

Posterior análise encaminhe ao setor de Contabilidade para certificar a dotação orçamentaria informada em fls. n°08.

Atenciosamente,


Alessandro Broedel Torezani
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA



Pedido de Orçamento - Proc. 0428/2022 - Prefeitura Municipal de Sooretama/ES

7 mensagens

SEMSUGEC <semsugec@sooretama.es.gov.br>

2 de fevereiro de 2022 11:30

Cco: fabio center <distribuidoracenternunes@gmail.com>, Vendas 01 -Taquetti Variedades <vendas01@taquettivariedades.com.br>, rafaelvezzoni@hotmail.com, Agropaulos Ltda <comercial.agropaulos@hotmail.com>, Drogarias Ferrari VILA VALÉRIO <farmaviva33@hotmail.com>, luciana.maxsolucoes@gmail.com, Gabriel Vezzoni <nvezzoni.comercio@gmail.com>, ADM Luiz Tintas Linhares <adm2@luiztintas.com.br>, SC MATERIAIS ELÉTRICOS <cscosta.me@gmail.com>, "CDA Com. Dist. Armini" <comercial.armini@gmail.com>, hafid425@gmail.com, byseg@byseg.com.br, eletroluzsooretama@gmail.com, messiasjunior@lojadomecanico.com.br, ronaldo <ronaldo@fioferro.com.br>

Bom dia!


Venho por meio deste solicitar de V.S^ª., cotação de preço para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme relacionado na planilha e no Termo de Referência em anexo.


AGUARDO O RETORNO DO ORÇAMENTO PREENCHIDO O MAIS BREVE POSSÍVEL, OU SE NÃO PUDER ATENDER FAVOR DECLINAR NESTE MESMO ENDEREÇO ELETRÔNICO, NUM PRAZO MÁXIMO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS.

Antecipando meu agradecimento, firmo com estima e consideração.

..
Prefeitura Municipal de Sooretama-ES
Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos
27-3273-1282

2 anexos

 **Pedido de orçamento -Proc. 0428-2022 - Materiais de EPI.pdf**
943K

 **TR -Proc. 0428-2022 - Materiais de EPI.pdf**
6272K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: semsugec@sooretama.es.gov.br

2 de fevereiro de 2022 11:31



Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a **luciana.maxsolucoes@gmail.com** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

SAIBA MAIS

550 5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try double-checking the recipient's email address for typos or unnecessary spaces. Learn more at <https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser> i79sor6341035ioa.83 - gsmtip

Final-Recipient: rfc822: luciana.maxsolucoes@gmail.com

Action: failed

Status: 5.1.1

Diagnostic-Code: smtp; 550-5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try

550-5.1.1 double-checking the recipient's email address for typos or

550-5.1.1 unnecessary spaces. Learn more at

550 5.1.1 <https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser> i79sor6341035ioa.83 - gsmtip

Last-Attempt-Date: Wed, 02 Feb 2022 06:31:27 -0800 (PST)

----- Mensagem encaminhada -----

From: SEMSUGEC <semsugec@sooretama.es.gov.br>

To: undisclosed-recipients;

Cc:

Bcc: luciana.maxsolucoes@gmail.com

Date: Wed, 2 Feb 2022 11:30:54 -0300

Subject: Pedido de Orçamento - Proc. 0428/2022 - Prefeitura Municipal de Sooretama/ES

----- Message truncated -----

Vendas 04 - Taquetti Variedades <vendas04@taquettivariedades.com.br>

3 de fevereiro de 2022 09:05

Para: semsugec@sooretama.es.gov.br

Bom dia!

Segue em anexo a cotação dos produtos disponíveis para pronta entrega.

Trabalhamos com a Luva de PVC e com a Botina de Couro, porem não foi cotado por não ter a quantidade requerida, tendo em vista que também há diferença no tamanho (ex: luva P; M ou G/ Botina 35;36;40....)

Tendo alguma duvida estou a disposição.

Att

Iury Lenke

Taquetti Variedades

(27) 99691-6907

(27) 3264-7500

De: Vendas - Taquetti Variedades [mailto:vendas@taquettivariedades.com.br]

Enviada em: quarta-feira, 2 de fevereiro de 2022 12:47

Para: Pablo

Assunto: ENC: Pedido de Orçamento - Proc. 0428/2022 - Prefeitura Municipal de Sooretama/ES

[Link: 04282022031247141103510A10]

Cotação EPI.pdf

 242K

SEMSUGEC <semsugec@sooretama.es.gov.br>
Para: Vendas 04 - Taquetti Variedades <vendas04@taquettivariedades.com.br>

3 de fevereiro de 2022 09:07

Recebido, obrigada!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Tiago Guzzo <tiagoguzzo@hotmail.com>
Para: "semsugec@sooretama.es.gov.br" <semsugec@sooretama.es.gov.br>

9 de fevereiro de 2022 14:43

Boa tarde!

Segue em anexo o orçamento.

Tiago Guzzo

De: SEMSUGEC [mailto:semsugec@sooretama.es.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 2 de fevereiro de 2022 12:31
Para: undisclosed-recipients:
Assunto: Pedido de Orçamento - Proc. 0428/2022 - Prefeitura Municipal de Sooretama/ES

Bom dia!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Orçamento Sooretama.pdf**
1016K

SEMSUGEC <semsugec@sooretama.es.gov.br>
Para: Tiago Guzzo <tiagoguzzo@hotmail.com>

9 de fevereiro de 2022 15:03

Recebido, obrigada!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Drogarias Ferrari VILA VALÉRIO <farmaviva33@hotmail.com>
Para: SEMSUGEC <semsugec@sooretama.es.gov.br>


19 de fevereiro de 2022 20:05

Boa noite

Segue em anexo orçamento solicitado.

De: SEMSUGEC <semsugec@sooretama.es.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 2 de fevereiro de 2022 11:30
Assunto: Pedido de Orçamento - Proc. 0428/2022 - Prefeitura Municipal de Sooretama/ES

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **CamScanner 02-19-2022 20.01.pdf**
424K

1 2 m



Pedido de Orçamento - Proc. 0428/2022 - Prefeitura Municipal de Sooretama/ES

2 mensagens

SEMSUGEC <semsugec@sooretama.es.gov.br>

2 de fevereiro de 2022 14:55

Para: adriano.miranda@pianna.com.br

Boa tarde!


Venho por meio deste solicitar de V.S^a., cotação de preço para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme relacionado na planilha e no Termo de Referência em anexo.


AGUARDO O RETORNO DO ORÇAMENTO PREENCHIDO O MAIS BREVE POSSÍVEL, OU SE NÃO PUDER ATENDER FAVOR DECLINAR NESTE MESMO ENDEREÇO ELETRÔNICO, NUM PRAZO MÁXIMO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS.

Antecipando meu agradecimento, firmo com estima e consideração.

Prefeitura Municipal de Sooretama-ES
Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos
27-3273-1282

2 anexos

 **Pedido de orçamento -Proc. 0428-2022 - Materiais de EPI.pdf**
943K

 **TR -Proc. 0428-2022 - Materiais de EPI.pdf**
6272K

Adriano Fracalossi Miranda <adriano.miranda@pianna.com.br>

2 de fevereiro de 2022 15:02

Para: SEMSUGEC <semsugec@sooretama.es.gov.br>

Boa tarde,

Não temos.

Att.

Att,

Adriano Fracalossi Miranda

Consultor de Vendas

Pianna Matriz

Tel.: 27 3373-7500 / 999152610

Ramal. 27 33737532

Av. Guaçuí, S/N - Bairro: Shell,

Cep: 29901-620 - Linhares, ES - Brasil.

adriano.miranda@pianna.com.br

www.piannatural.com.br

VALTRA Pianna

De: "SEMSUGEC" <semsugec@sooretama.es.gov.br>

Para: "adriano miranda" <adriano.miranda@pianna.com.br>

Enviadas: Quarta-feira, 2 de fevereiro de 2022 14:55:08

Assunto: Pedido de Orçamento - Proc. 0428/2022 - Prefeitura Municipal de Sooretama/ES

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Att,

Adriano Fracalossi Miranda

Consultor de Vendas

Pianna Matriz

Tel.: 27 3373-7500 / 999152610

Ramal. 27 33737532

Av. Guaçuí, S/N - Bairro: Shell,

Cep: 29901-620 - Linhares, ES - Brasil.

adriano.miranda@pianna.com.br

www.piannatural.com.br

VALTRA Pianna

Adriano Fracalossi Miranda

Consultor de Vendas
Pianna Matriz
Tel.: 27 3373-7500 / 999152610
Ramal. 27 33737532
Av. Guaçuí, S/N - Bairro: Shell,
Cep: 29901-620 - Linhares, ES - Brasil.
adriano.miranda@pianna.com.br
www.piannatural.com.br

Assinatura_email.png
36K

VALTRA Pianna



Pedido de Orçamento - Proc. 0428/2022 - Prefeitura Municipal de Sooretama/ES

1 mensagem

SEMSUGEC <semsugec@sooretama.es.gov.br>
Para: representacoeskmc@gmail.com

2 de fevereiro de 2022 14:18

Boa tarde!

Venho por meio deste solicitar de V.Sª, cotação de preço para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme relacionado na planilha e no Termo de Referência em anexo.

**AGUARDO O RETORNO DO ORÇAMENTO PREENCHIDO O MAIS BREVE POSSÍVEL,
OU SE NÃO PUDER ATENDER FAVOR DECLINAR NESTE MESMO ENDEREÇO
ELETRÔNICO, NUM PRAZO MÁXIMO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS.**

Antecipando meu agradecimento, firmo com estima e consideração.

—
Prefeitura Municipal de Sooretama-ES
Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos
27-3273-1282

2 anexos

-  **Pedido de orçamento -Proc. 0428-2022 - Materiais de EPI.pdf**
943K
-  **TR -Proc. 0428-2022 - Materiais de EPI.pdf**
6272K



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
 Rua Vitorio Bobbio, 281 - Centro, Sooretama-ES
 CEP: 29827-000 - CNPJ: 01.612.155/0001-41
 TEL: (27) 3273-1282 - Site: www.soorretama.es.gov.br

PEDIDO DE ORÇAMENTO PARA FORNECEDORES

Tel. Contato (27) _____ FAX: (27) _____

Cod	Item	Especificação	Marca	Un	Quantidade	Unitário	Valor Total
018102	00001	CAPE DE CHUVA, tamanho g, capa confeccionada em tecido sintético, revestido de PVC, com mangas e capuz conjugado. Revestimento frontal com botões de pressão e abertura lateral do cordão elástico. Aplicação: proteção do usuário contra umidade proveniente de chuvas com uso de água.	BRUNO	UN	50	2,100	105,00
019091	00002	MASCARA DESCARTAVEL Modelo descartável plástico com elástico, ambidestro 50 unidades cada.		CX	100	3,200	320,00
022541	00003	LIXA TRICOTADA Lixa tricotada, material agulha pigmentada, formato retângulo.		FR	500	3,200	1.600,00
015203	00004	LIXA DE PVC Lixa de PVC, cor verde com pontos pretos, ideal para trabalhos pesados que exigem remoção de produtos químicos e óleos. Tamanho médio de 11,2x12.		FR	300	36,00	10.800,00
011504	00005	BOTINA DE COURO Botina ocupacional de couro profissional tipo botina, modelo bato, fechamento em elástico, confeccionada em couro curado ao vapor, costura de montagem em material resistente, suporta peso externo médio, com protuberância de corrimão, solado de poliuretano, impermeabilizado dentro do sapato, resistente a picos e cortes. Criação curada, solado espesso, macio, forração em lã, tecido, sistema de fechamento de cadarço rápido. Fita de couro reforçada no sistema de solado.		UN	150	89,00	13.350,00
014927	00006	BONE Bone Alças Brim, com Aba, modelo a Ezecco, Bone de segurança confeccionado em tecido de algodão tipo trim com acabamento resistente a chamas, modelo bone, com aba de proteção, fechamento frontal em velcro, costura com linha de algodão resistente a chama.		UN	50	-	-
016008	00007	CONJUNTO Conjunto Macacão Roupa De Proteção De Defesa Agrícola Modelo 027 - Cozido C.A. 12, 674, Nivel De Proteção Número 2 Para No Mínimo: 55 Cidos De Lavagem Vestimenta Modelo Cozido, Confeccionado Em Tecido 100% Algodão, 1 Touca Com 100% De Algodão Macromelante, Conjunto Desmontado Grupo Inteiro, Comprido Por - Jaqueta: Sola Corada, Com Ziper No Peito, Com Do Bem-Mecro Nos Ombros Para Abaixar O Aterral, Com Elástico Nos Punhos E Na Cintura Para Ajustar E, Aba De Cadarço Nos Punhos Para Ajustar Nos Polsoes. - Calça: Tipo Pantalona, Sem Injeção, Com Elásticos No Cós Para Ajustar, Com Pómeiras Impermeáveis De PVC Pretas Co, Frontos E Traseiras, Com Co Sem Tocos Per Baixo. - Avental De Segurança, Confeccionado Com Regul Trime De PVC E Substituí De Malha De Poliéster, Com Alças Para Prender No Pescoço Co, Com Molço Nas Extremidades Das Fitas Para Ajustar Nos Ombros. - Proteção De Cabeça: Bone Tipo Touca Araba, Com Fitas Lateral Fechadas, Com Elásticos Na Nuca Para Ajustar, Com Abas Regula De Poliéster, com 6 Modelos Proprietários Para Encapar Os Moleiros De Proteção Facial. - Visore De Proteção Facial Com Encapoe Lâmina De Acilão Transparente Com Espessura De 1,77 Milímetros, com 6 Costuras Nas Extremidade Superior Para Encapar Nos Furos De Aba Do Bone Tipo Touca Araba. - Tapaneto De visibilidade 2		UN	5	-	-
Total Geral							



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vitorio Bobbio, 281 - Centro, Sooretama-ES
CEP: 29927-000 - CNPJ: 01.612.155/0001-41
TEL: (27) 3273-1262 - Site: www.soooretama.es.gov.br

PEDIDO DE ORÇAMENTO PARA FORNECEDORES

Tel. Contato (27) _____ FAX: (27) _____

Nome do Fornecedor: Bygo Brasil Ltda
CNPJ: 17.564.242/0001-83
Data: 02, 03, 20

Carimbo e Assinatura da Empresa:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Rua Vitorio Bobbio, 281 - Centro, Sooretama-ES
CEP: 29927-000 - CNPJ: 01.612.155/0001-41
TEL: (27) 3273-1282 - Site: www.sooretama.es.gov.br

PEDIDO DE ORÇAMENTO PARA FORNECEDORES

Tel. Contato (27) _____ FAX: (27) _____

Nome do Fornecedor: _____

Carimbo e Assinatura da Empresa

CNPJ: _____

Data: ____/____/____

[Faint signature and stamp area]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Rua Vitorio Bobbio, 281 - Centro, Sooretama-ES

CEP: 29927-000 - CNPJ: 01.612.155/0001-41

TEL: (27) 3273-1282 - Site: www.sooretama.es.gov.br

PEDIDO DE ORÇAMENTO PARA FORNECEDORES

Tel. Contato (27) 99271-5151

FAX: (27) 3773-4543

Cód	Item	Especificação	Marca	Un	Quantidade	Unitário	Valor Total
016148	00001	CAPA DE CHUVA Capa de chuva, tamanho g, capa confeccionada em tecido sintético revestido de PVC, com mangas e capuz conjugado, fechamento frontal com botões de pressão e costuras através de solda eletrônica, aplicação: proteção do tronco do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água		UN	50	42,00	2.100,00
010597	00002	MASCARA DESCARTAVEL Mascara descartável cirúrgica com elástico, embalagem 50 unidades cada		CX	100	2290	2.290,00
009941	00003	LUVA TRICOTADA Luva tricotada material algodão pigmentada. Tamanho médio.		PR	500	3,15	1.575,00
015258	00004	LUVA DE PVC Luva de pvc na cor verde com suporte têxtil ideal para trabalhos pesados que envolvam manipulação de produtos químicos ou lix. Tamanho mínimo de 35 cm.		PR	300	16,00	4.800,00
011594	00005	BOTINA DE COURO Calçado ocupacional de uso profissional tipo botine, modelo blast, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em material reciclável montada pelo sistema strobel, com bicofiqueira de composite, solado de poliuretano bidensidade injetado direto no cabedal, resistente ao óleo combustível. Couro curtido ao cromo estampa relax, forração em não tecido, sistema de fechamento de calço rápido. Fíbrea couro costurada no sistema strobel.		UN	150	105,00	15.750,00
014987	00008	BONE Boné Árabe Brim, com Aba, velcro e Elástico Boné de segurança confeccionado em tecido de algodão tipo brim com tratamento retardante a chamas, modelo árabe, com aba de polipropileno, fechamento frontal em velcro, costura com linha de algodão retardante a chama.		UN	50	12,00	600,00
018558	00007	CONJUNTO Conjunto Macacão Roupa De Aplicação De Defensivos Agrícolas Modelo A127 - Costal Ca-12.574, Nível De Proteção Mínimo 2, Para No Mínimo, 60 Ciclos De Lavagens. Vestimenta Modelo Costal, Confeccionada Em Tecidos 100% Algodão, Tratados Com 50gr/L De Solução Hidrorrepelente, Vestimenta Denominada Corpo Inteiro. Composta Por: - Jaleco: Gola Careca, Com Zíper No Patê. Com Ou Sem Velcro Nos Ombros Para Afixar O Avental, Com Elásticos Nos Punhos E Na Cintura Para Ajustes E, Alça De Cadarço Nos Punhos Para Ajustes Nos Polegares. - Calça: Tipo Pantalona, Sem Abertura, Com Elásticos No Cós Para Ajustes, Com Premeiras Impemeáveis De Pvc Frontais Ou Frontais E Traseiras, Com Ou Sem Tecidos Por Baixo. - Avental De Segurança: Confeccionado Com Bagum (Filme De Pvc E Substrato De Malha De Poliéster), Com Alças Para Pendurar No Pescoço Ou, Com Velcro Nas Extremidades Das Tiras Para Afixar Nos Ombros. - Proteção De Cabeça: Boné Tipo Touca Árabe, Com Palas Laterais Fechadas, Com Elásticos Na Nuca Para Ajustes, Com Abas Rígidas De Polietileno, com 6 Hastes Projetadas Para Encabe De Viseira De Proteção Facial; - Viseira De Proteção Facial Com Encaixe: Lâmina De Acetato Transparente Com Espessura De 177 Micras, com 6 Orifícios Na Extremidade Superior Para Encaixe Nas Hastes De Aba Do Boné Tipo Touca Árabe. - Tamanho Do Vestuário: G		UN	5	75,00	375,00
Total Geral							27.490,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vitorio Bobbio, 281 - Centro, Sooretama-ES
CEP: 29927-000 - CNPJ: 01.612.155/0001-41
TEL: (27) 3273-1282 - Site: www.sooretama.es.gov.br

PEDIDO DE ORÇAMENTO PARA FORNECEDORES

Tel. Contato (27) 3773-4543 FAX: (27) 3773-4543

Nome do Fornecedor: GUZZO PARAFUSOS LTDA-ME Carimbo e Assinatura da Empresa:

CNPJ: 10.471.800/0001-44

Data: 03/02/2022

10.471.800/0001-44

GUZZO PARAFUSOS LTDA - ME

Rua Monsenhor Guilherme Schmitz, 908

DOM JOSÉ DALVI - CEP: 29.931-090

SÃO MATEUS - ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Rua Vitoria Bobbio, 281 - Centro, Sooretama-ES
 CEP: 29927-000 - CNPJ: 01.612.156/0001-41
 TEL: (27) 3273-1282 - Site: www.sooretama.es.gov.br

PEDIDO DE ORÇAMENTO PARA FORNECEDORES

Tel. Contato (27) 3728.1500 FAX: (27) _____

Cod	Item	Especificação	Marca	Un	Quantidade	Unitário	Valor Total
010148	00001	CAPIA DE CHUVA Capa de chuva, lavante, D, sem confeccionada em tecido sintético revestido de PVC, com mangas e capote ajustado, fechoamento central com botões de pressão e costuras através de solda eletrônica impermeável, vedação de todos os pontos, com unidade protetora de superfície para uso de água.	Polishop	UN	50	28,43	1.421,50
010521	00002	MASCARA DESCARTAVEL Máscara descartável cirúrgica com elástico, embalagem 50 unidades cada.	INOVEN	CX	100	22,60	2.260,00
009941	00003	LUNA TROCADOR Luna trocadora material acrílico pigmentado, tamanho médio.	EMBOTE	PR	600	3,30	1.980,00
010255	00004	LUNA DE PVC Luna de PVC lavante com suporte para lavar para lavatório, petisco (se necessário) instalação de 200 unidades ou em tamanho médio de 20 cm.	EMBOTE	PR	300	18,68	5.604,00
011264	00005	BOTINA DE COURO Botina impermeável de uso profissional de trabalho, modelo tipo pneumático em plástico, confeccionada em couro sintético, ao arado, com reforço de amortagem em material não-elástico montada sobre sola antiderrapante, com tecnologia de compressão, espuma de poliuretano hidrorepelente injetada sobre a sola, resistente ao fogo, combustível. Possui tirado de ajuste lateral, fivela em não tecido, sistema de fechamento de calce rápido. Fivela com revestido em náilon antiderrapante.	GRAMA	UN	50	38,43	5.173,50
014087	00006	SCANE Scane Aberto Brno, com Aba, vidro e Elástico, fivela de regulagem confeccionada em tecido de algodão tipo fivela para tratamento resistente a abrasão, modelo fivela, com aba de regulagem fechamento frontal em velcro, costura decorativa de algodão resistente a abrasão.	GRAMA	UN	50	16,55	827,50
010259	00007	CONDURTE Condurte Máscara: Roupa De Proteção De Defesa De Armas Módulo: 407 - C/364 Ca-12-574: Nível De Proteção Máximo 2, Para No Módulo: 60 Calça De Cavaleiro. Vestimenta Modelo Condurte, Confeccionada Em Tecido 100% Algodão, Tratado Com 50gr De Resina Hidrorepelente, Vestimenta Desconstruída Corpo Bêlico, Composição: Pú- - Calça: Corte Casual, Com Zíper No Fim, Com 1x1 Sem Vela No Cintura Para Aberto O Ajuste, Com Elástico Nos Pés E Na Costura Para Aberto O, Aba De Costura Nos Pés Para Ajuste Nos Pés. - Calça: Tipo Pantalão, Sem Abertura, Com Elástico No Cós Para Aberto, Com Fivela Impermeável De PVC, Fivela Com Fivela E Travessa, Com De Sem Travessa Por Baixo. - Avental De Regatador: Confeccionado Com Borracha (Fim De PVC E Borracha De Aberto De Proteção), Com Aba Para Proteção No Travessa De, Com Zíper Nos Extremidades Nos Fim Para Ajuste Nos Pés. - Fivela De Costura: Corte Tipo Travessa, Com Fivela, Costura Impermeável, Com Elástico No Fim Para Ajuste, Com Aba Impermeável De Proteção, Com 1x1 Nos Travessas Para Proteção No Fim De Proteção Nos Pés. - Veste De Proteção Para Com Borracha, Com Fivela Aberto Impermeável Com Borracha De PVC Aberto, Com 1x1 Costura De Impermeável Para Proteção Nos Pés De Fim De Tipo Tipo Aberto. - Travessa De Proteção: C/	REP 160	UN	5	107,00	535,00
Total Geral							17.374,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Rua Vitorio Bobbio, 281 - Centro, Sooretama-ES
CEP: 29927-000 - CNPJ: 01.612.155/0001-41
TEL: (27) 3273-1282 - Site: www.soooretama.es.gov.br

PEDIDO DE ORÇAMENTO PARA FORNECEDORES

Tel. Contato (27) _____ FAX: (27) _____

Nome do Fornecedor: IRMÃOS FERRARI B V LTDA

CNPJ: 03.363.464/0001-64

Data: 13/02/22

Carimbo e Assinatura da Empresa:
[CNPJ - 03.363.464/0001-64]
IRMÃOS FERRARI B & V LTDA
I.E. 082.512.42-8
Telefone (27) 32729-1500
Av. Padre Benedito, 683
Centro - Vila Valério - ES CEP 29785-000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.516.102/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BYSEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R FILOMENA NUNES	NÚMERO 270	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 21.021-380	BAIRRO/DISTRITO OLARIA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
-------------------	---------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS3@BYSEG.NET.BR	TELEFONE (21) 2290-5990/ (21) 2580-6242
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/03/2022 às 09:34:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.427.531/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/10/2008	
NOME EMPRESARIAL PROTEGE EQUIPAMENTO PROTECAO INDIVIDUAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARABANNA		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV AUGUSTO CALMON	NÚMERO 1023	COMPLEMENTO LOJA 01	
CEP 29.900-065	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LINHARES	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO terezinhafantoni@uol.com.br	TELEFONE (27) 3371-1395		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/03/2022 às 09:34:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

20 ms



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.471.800/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/11/2008	
NOME EMPRESARIAL GUZZO PARAFUSOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GUZZO PARAFUSOS		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MONSENHOR GUILHERME SCHIMITZ	NUMERO 908	COMPLEMENTO *****	
CEP 29.931-090	BAIRRO/DISTRITO DOM JOSE DALVIT	MUNICÍPIO SAO MATEUS	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL3@LUIZTINTAS.COM.BR	TELEFONE (27) 3773-4543		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/11/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/03/2022 às 09:35:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

21 m



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.369.464/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/02/2008
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL IRMAOS FERRARI B & V LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DROGARIAS FERRARI	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Peixaria 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-01 - Tabacaria 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV PADRE FRANCISCO	NÚMERO 683	COMPLEMENTO XXXXXXXX
---	----------------------	--------------------------------

CEP 29.785-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VILA VALERIO	UF ES
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FARMAVIVA33@HOTMAIL.COM	TELEFONE (27) 3728-1500
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/02/2008
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/03/2022** às **09:36:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

22 m



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 09.369.464/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/02/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL IRMAOS FERRARI B & V LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV PADRE FRANCISCO	NÚMERO 683	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	---------------	----------------------

CPF 29.785-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VILA VALERIO	UF ES
-------------------	---------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FARMAVIVA33@HOTMAIL.COM	TELEFONE (27) 3728-1500
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/02/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/03/2022 às 09:36:18 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.369.464/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/02/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL IRMAOS FERRARI B & V LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.24-8-00 - Transporte escolar 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV PADRE FRANCISCO	NÚMERO 683	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 29.785-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VILA VALERIO	UF ES
-------------------	---------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FARMAVIVA33@HOTMAIL.COM	TELEFONE (27) 3728-1500
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/02/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/03/2022 às 09:36:18 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

23 m



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000 CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282 SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS CONSOLIDADO

Pesquisa de Preços Nº 000010/2022 - Processo Nº 000428/2022 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	PROTEGE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA M		IRMAOS FERRARI B&V LTDA EPP		GUZZO PARAFUSOS LTDA		BYSEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA	
						Unitario	Total	Unitario	Total	Unitario	Total	Unitario	Total
1		00016148	CAPA DE CHUVA capa de chuva, tamanho g, capa confeccionada em tecidos sintético revestido de pvc com mangas e capuz conjugado, fechamento frontal com botões de pressão e costuras através de solda eletrônica, aplicação: proteção do tronco do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água	UN	50,000	34,000	1,700,00	22,490	1,124,50	42,000	2,100,00	21,000	1,050,00
2		00010697	MASCARA DESCARTAVEL mascara descartavel cirurgica com elástico, embalagem 50 unidades cada	CX	100,000			22,800	2,260,00	22,900	2,290,00	32,000	3,200,00
3		00009941	LUVA TRICOTADA luva tricotada material algodão pigmentada, tamanho médio.	PR	500,000	4,000	2,000,00	3,300	1,650,00	3,150	1,575,00	3,200	1,600,00
4		00015258	LUVA DE PVC luva de pvc na cor verde com suporte têxtil ideal para trabalhos pesados que envolvam manipulação de produtos químicos ou lix, tamanho mínimo de 35 cm.	PR	300,000			18,680	5,604,00	18,000	4,800,00	36,000	10,800,00
5		00011594	BOTINA DE COURO calçado ocupacional de uso profissional tipo botina, modelo biati, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em material reciclável montada pelo sistema strobel, com bico/biqueira de composite solado de poliuretano bidensidade injetado direto no cabedal, resistente ao óleo combustível, couro curtido ao cromo estampa relax, forração em não tecido, sistema de fechamento da calça rápido, fibra couro costurada no sistema strobel.	UN	150,000			36,490	5,773,50	105,000	15,750,00	89,000	13,350,00
6		00014987	BONE boné Árabe brim, com aba, velcro e elástico boné de segurança confeccionado em tecido de algodão tipo brim com tratamento retardante a chamas modelo árabe, com aba de polipropileno, fechamento frontal em velcro, costura com linha de algodão retardante a chama.	UN	50,000	12,250	612,50	16,550	827,50	12,000	600,00		



PRÉFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000 CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282 SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS CONSOLIDADO

Pesquisa de Preços Nº 000010/2022 - Processo Nº 000428/2022 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	PROTEGE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA M		IRMAOS FERRARI B&V LTDA EPP		GUZZO PARAFUSOS LTDA		BYSEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total

CONJUNTO conjunto macacão roupa de aplicação de defensivos agrícolas

modelo ai27 - costal ca-12,5/4 - nível de proteção mínimo 2, para no mínimo 60 ciclos de lavagens.

vestimenta modelo costal, confeccionada em tecidos 100% algodão, tratados com 50gr/l de solução hidrorrepelente. vestimenta denominada corpo inteiro, composta por:

• jaleco: gola careca, com zíper no patê, com ou sem velcro nos ombros para afixar o avental, com elásticos nos punhos e na cintura para ajustes e; alça de cadação nos punhos para ajustes nos polegares

• calça: tipo pantalon, sem abertura, com elástica no cós para ajustes, com perneiras impermeáveis de pvc frontais ou, frontais e traseiras, com ou sem tecidos por baixo.

• avental de segurança confeccionado com bagum (filme de pvc e substrato de malha de poliéster), com alças para pendurar no pescoço ou, com velcro nas extremidades das tiras para afixar nos ombros.

• proteção de cabeça: bonê tipo touca Árabe, com palas laterais fechadas, com elásticos na nuca para ajustes, com abas rígidas de polietileno, com 6 hastes projetadas para encaixe da viseira de proteção facial;

• viseira de proteção facial com encaixe, lâmina de acetato transparente com espessura de 177 micras.

7 00018558

UN 5.000 118.000 590,00 107,000 535,00 75.000 375,00

25 m



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000 CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282 SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS CONSOLIDADO

Pesquisa de Preços Nº 000010/2022 - Processo Nº 000428/2022 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	PROTEGE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA M		IRMAOS FERRARI B&V LTDA EPP		GUZZO PARAFUSOS LTDA		BYSEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
							4.902,50		17.774,50		27.490,00		30.000,00
									8.033,50		7.350,00		1.059,00

com 6 orifícios na extremidade superior para encaixe nas hastes da aba do boné tipo touca Árabe.

* tamanho do vestuário. g

Valor Total OBTIDO

Valor Total VENCIDO

Desclassificação/Inabilitação/Desistência

- PROTEGE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA M Item 00002 Não haver valor para ser julgado
- PROTEGE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA M Item 00004 Não haver valor para ser julgado
- PROTEGE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA M Item 00005 Não haver valor para ser julgado
- BYSEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA Item 00006 Não haver valor para ser julgado
- BYSEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA Item 00007 Não haver valor para ser julgado

26 m



PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

10/03/2022 09:17:32

Pesquisa de Preços Nº 000010/2022 - 09/03/2022 - Processo Nº 000428/2022

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00016148	CAPA DE CHUVA capa de chuva, tamanho g, capa confeccionada em tecidos sintético revestido de pvc, com mangas e capuz conjugado, fechamento frontal com botões de pressão e costuras através de solda eletrônica, aplicação: proteção do tronco do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água	UN	50,00	29,870	1.493,50
00002		00010597	MASCARA DESCARTAVEL mascara descartável cirúrgica com elástico, embalagem 50 unidades cada	CX	100,00	25,830	2.583,00
00003		00009941	LUVA TRICOTADA luva tricotada material algodão pigmentada, tamanho médio	PR	500,00	3,410	1.705,00
00004		00015258	LUVA DE PVC luva de pvc na cor verde com suporte têxtil ideal para trabalhos pesados que envolvam manipulação de produtos químicos ou lixo, tamanho mínimo de 35 cm.	PR	300,00	23,560	7.068,00
00005		00011594	BOTINA DE COURO calçado ocupacional de uso profissional tipo botina, modelo blatt, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em material reciclável montada pelo sistema strobel, com bico/biqueira de composite, solado de poliuretano bidensidade injetado direto no cabedal, resistente ao óleo combustível, couro curtido ao cromo estampa relax, forração em não tecido, sistema de fechamento de calce rápido, fibra couro costurada no sistema strobel.	UN	150,00	77,500	11.625,00
00006		00014987	BONE boné árabe brim, com aba, velcro e elástico boné de segurança confeccionado em tecido de algodão tipo brim com tratamento retardante a chamas, modelo árabe, com aba de polipropileno, fechamento frontal em velcro, costura com linha de algodão retardante a chama.	UN	50,00	13,600	680,00
00007		00018558	CONJUNTO conjunto macacão roupa de aplicação de defensivos agrícolas modelo ai27 - costal ca-12.574, nível de proteção mínimo 2, para no mínimo, 60 ciclos de lavagens. vestimenta modelo costal, confeccionada em tecidos 100% algodão, tratados com 50gr/l de solução hidrorrepelente, vestimenta denominada corpo inteiro, composta por: • jaleco: gola careca, com zíper no patê, com ou sem velcro nos ombros para afixar o avental, com elásticos nos punhos e na cintura para ajustes e, alça de cadarço nos punhos para ajustes nos polegares. • calça: tipo pantalone, sem abertura, com elástica no cós para ajustes, com pernas impermeáveis de pvc frontais ou, frontais e traseiras, com ou sem tecidos por baixo. • avental de segurança: confeccionado com bagum (filme de pvc e substrato de malha de poliéster), com alças para pendurar no pescoço ou, com velcro nas extremidades das tiras para afixar nos ombros • proteção de cabeça: boné tipo touca árabe, com palas laterais fechadas, com elásticos na nuca para ajustes, com abas rígidas de polietileno, com 8 hastes projetadas para encaixe da viseira de proteção facial.	UN	5,00	100,000	500,00

27 m



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

10/03/2022 09:17:32

Pesquisa de Preços Nº 000010/2022 - 09/03/2022 - Processo Nº 000428/2022

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
------	------	--------	---------------	---------	------------	----------	-------------

• viseira de proteção facial com encaixe: lâmina de acetato transparente com espessura de 177 micras, com 6 orifícios na extremidade superior para encaixe nas hastes da aba do bonê tipo touca árabe.

• tamanho do vestuário: g



25.654,50

28 m



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

NOTA EXPLICATIVA I

NO QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS CONSOLIDADOS, CONFORME FLS. 24 - 26, CONSTAM OS VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS DOS ITENS POR FORNECEDORES.

NOTA EXPLICATIVA II

NO PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES, CONFORME FLS. 27 - 28, CONSTA A MÉDIA UNITÁRIA DE CADA ITEM, E A MÉDIA GLOBAL.

Mirian dos Santos Dias

Setor de Cotações

Sooretama, ES, 10 de Março de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.

CNPJ. 01.612.155/0001-41.

DESPACHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

Sooretama-ES, 10 de Março de 2022.

30 / 0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

ILMA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL

Processo nº. 0428/2022

Trata-se de solicitação de contratação de empresa especializada para aquisição de materiais do seguimento de EPI – equipamento de proteção individual, conforme processo em epígrafe.

Já constam nos autos, ao menos:

- a) Ofício ao Exmo Prefeito, emitido pela Secretaria requisitante, fls. 02;
- b) Termo de Referência e anexos, elaborado pela requisitante, fls. 03/09;
- c) Autorização do Exmo Prefeito para as cotações, fls. 10;
- d) Investidas da área de cotações, juntando-se os orçamentos obtidos, fls. 11/18, e;
- e) Quadro comparativo de preços consolidado fls. 24/26;
- f) Preço médio da proposta de preços simples 27/28;
- g) Nota explicativa da área de cotação fls. 29;

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

- a) Assim sendo, conforme mapa de cotações presente nos autos, conclui-se que, pelo valor médio apurado com base nas pesquisas de preços, permite-se, pela espécie da pretensa contratação, a possibilidade do manejo das seguintes hipóteses de licitação, sendo ela, **PREGÃO**, podendo este ocorrer na forma presencial ou eletrônica, por tratar-se de objeto aparentemente “comum” e “padronizado”, evitando-se o fracionamento das despesas.
- b) Assim, deve ser examinado pelo Exmo Prefeito Municipal e/ou pela secretaria ordenadora, cabendo ao mesmo à decisão conclusiva sobre abrir ou não o procedimento licitatório para a pretensa contratação, apontando a forma mais apropriada que lhe convier, posto que, em caso de utilização de “recursos federais” para custeio das despesas, tem-se adotado a prática do PREGÃO em sua forma ELETRÔNICA, o que deve ser observado por vossa senhoria de forma cautelosa.
- c) Por fim, a modalidade pregão, notadamente é a que mais possibilita redução de preços, haja vista a disputa por meio de lances existente entre os participantes, enquanto que, nas demais modalidades anteriormente mencionadas, essa disputa é feita por meio de oferta única, mantendo-se o preço que constar no envelope de cada licitante após aberto em sessão pública. Cabe assim, detido exame de vossa senhoria para a escolha da modalidade que melhor atenderá os anseios da municipalidade.

Para concluir, citamos o texto abaixo, extraído do TCU, onde o Egrégio, em sua decisão por meio do Acórdão 2492/2016 entendeu que:

“...que a função da comissão é apenas “receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, à habilitação e ao julgamento das licitações”. **Portanto, a “autorização para realização de procedimento licitatório ou para sua dispensa**, sendo esse último o caso dos autos, **é ato próprio de competência do ordenador de despesas** e não da Comissão Permanente de Licitação (CPL)”, segundo o art. 6º, XVI, da Lei 8.666/1993 que estabelece a função da CPL”.

2. O TERMO DE REFERENCIA E/OU PROJETO BÁSICO:

Em resumo, o TR - TERMO DE REFERENCIA, nada mais é do que, o documento indispensável para toda a contratação onde é possível obter as informações de padronização necessárias e imprescindíveis sobre o objeto pretendido, e sobre toda a contratação desejada, inclusive, quanto forma e condições da habilitação e recebimento das propostas.

0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.

CNPJ: 01.612.155/0001-41

DESPACHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

Assim, objetiva-se uma contratação que seja bem sucedida, capaz de atender os verdadeiros anseios da Administração, respeitando a economicidade e isonomia entre os participantes.

- a) Por isso, o(a) Ilmo(a) requisitante juntou nos autos o TR – Termo de Referência que subsidiou as cotações juntadas, e que, posteriormente o mesmo termo fundamentará a elaboração do eventual Edital e contratação.
- b) Frise-se que, vigora nessa municipalidade o DECRETO Nº. 138, de 01/03/2021, que estabelece os requisitos de padronização para o termo de referência em contratações e aquisições no âmbito de Sooretama - ES. Assim, tal dispositivo deve ser atentamente observado por vossa senhoria.

Caso a Administração opte pelo manejo do PREGÃO para processamento da presente contratação, o mesmo está previsto na Lei 10.520/02 sendo subsidiado pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Consigna-se que, esta Secretaria de Suprimentos se ocupa unicamente quanto ao demandado, não avaliando a conveniência, a justificativa ou a tecnicidade apresentada pela Administração sobre o pedido da contratação em tela.

3. SOLICITAMOS:

Pelo exposto, devolvemos os autos aos sábios cuidados da área requisitante, visando:

- a) Ciência e exame dos valores orçados, cabendo aprovação decisão e/ou anuência;
- b) Decisão expressa da modalidade de licitação a ser adotada, sendo que, vindo a utilizar o PREGÃO deve apresentar a escolha da forma a ser adotada (eletrônica ou presencial);
- c) Reexame dos requisitos mínimos constantes no vosso TR – Termo de Referência, observando se os mesmos atendem o decreto citado;
 1. Nesse item, destacamos a necessidade de apresentar detalhes dos critérios e procedimentos que serão utilizados pela comissão avaliadora no momento de exame do catálogo, incluindo aceitabilidade e rejeição do mesmo, conforme foi solicitado no **item 6.4 do TR – Termo de Referência**, pois, esta carente, e;
 2. Apresentar **nomeação da comissão examinadora do catálogo**, posto que, trata-se de requisito de comprovação técnica, o que não poderá ser apreciado pela comissão de licitação por ausência de conhecimento técnico sobre o tema.
- d) Se cabível, proceda com o envio dos autos ao setor de empenho para que seja atestada a dotação orçamentária a ser utilizada na contratação, (Lei 8.666, arts. 7º, 14º e 38º), **cabendo a explícita indicação se o recurso é de cunho federal ou outra origem.**

Por fim, os autos devem caminhar ao **GABINETE** para ciência e, sendo o pedido deferido, haja expressa autorização.

Sem mais para o momento.


ADICLEI BRAS BAZONI

Secretário Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos

31/09



SOORETAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

DESPACHO

32	
Secretaria Municipal de Serviço Urbano	

SOORETAMA – ES, 11 de março de 2022.

AO

GABINETE MUNICIPAL

EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES

Sr. Alessandro Broedel Torezani

Trata-se de aquisição de matérias de EPI.
Processo Administrativo nº 000428/2022.

Prezado;

Considerando despacho do Ilmo sr. Adiclei Bras Bazoni Secretário Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos, referente a s fls nº 30 e 31 dos autos do processo.

Diante do exposto venho por meio deste indicar que para esta contratação será usado a modalidade **Pregão Presencial**, a qual observara os preceitos de direito público e em especial as disposições **Lei Federal nº 10.520/02**, e bem como a **Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações, **Lei Complementar nº 123/06** e outros normativos legais aplicáveis à espécie.

Segue abaixo dotação orçamentaria.

Cidade Limpa

Elemento: 33903000000

Ficha: 569

Fonte: 10010000000.

Sendo assim encaminho os autos para conhecimento e após encaminhar os autos ao setor competente para demais providencias.

Atenciosamente,

LESSANDRO JOSÉ DE SOUZA

Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº012/2021, de 04 de Janeiro de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

33 | P

Sooretama/ES, 11 de março de 2022.

A SEMSUGEC
PROCESSO N° 0428/2022

Trata-se o referido processo a aquisição de materiais de EPI.

Considerando o despacho feito pelo Ilmo. Secretário Municipal de Serviços Urbanos em fls. n°32.

Encaminho aos autos para certificar a dotação orçamentaria informada em fls. n°32 e posterior encaminhe a SEMSUGEC para dar início a modalidade Pregão Presencial conforme a indicação do Secretário.

Atenciosamente,


Alessandro Broedel Torezani
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA



34 N.º	P Rubrica
-----------	--------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.

CNPJ. 01.612.155/0001-41.

DESPACHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

Sooretama - ES, 14 de março de 2022.

A CONTABILIDADE

Setor de Empenho

Processo n.º. 00428/2022

01. DA DOTAÇÃO:

Seja atestada/informada por vossa senhoria, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, mencionada pela Secretaria requisitante as fls. 32 dos autos, S.M.J., na qual será utilizada para a contratação e/ou aditamento em comento, nos termos da Lei 8.666, Art's 7º, 14º e 38º.

Se necessário, desde que haja alteração na dotação já indicada nos autos, devem as informações ser conhecidas e anuídas pela(s) secretaria(s) requisitante(s).

CONSIDERAMOS desde já, a anuência expressa do Exmo Prefeito nos autos, já autorizando o procedimento licitatório nos moldes indicados pela Secretaria Requisitante.

A disposição sempre.


Adiceli Bras Bazoni

Secretário Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos



MUNICIPIO DE SOORETAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
ESPIRITO SANTO
01.612.155/0001-41
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000095/2022 - LIBERADA

35	uf
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2022

Ficha : 0000569

Data : 16/03/2022

Data Ref.: 16/03/2022

Valor : 25.654,50

Órgão : 000014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
 Unidade Orçamentária : 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
 Função : 15 - Urbanismo
 Subfunção : 452 - Serviços Urbanos
 Programa : 0024 - MANUTENÇÃO DA CIDADE
 Projeto/Atividade : 2.046 - CIDADE LIMPA
 Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte de Recurso : 10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido :

CNPJ/CPF :

Bairro :

Cidade :

Endereço :

UF :

Histórico : REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DO SEGUIMENTO EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, A SEREM DISPONIBILIZADOS AOS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA LIMPEZA PÚBLICA URBANA DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA/ES.

Saldo Anterior Ficha	43.000,00	Valor Pré Empenho	25.654,50	Saldo Disponível	17.345,50
----------------------	-----------	-------------------	-----------	------------------	-----------

(vinte e cinco mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0000428/2022

Modalidade : Não Aplicável

Objeto :

SUBELEMENTO


33903028000 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	25.654,50
--	-----------

LANÇAMENTO:

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes				
0 1	5229101000000 - PRE-EMPENHOS EMITIDOS	25.654,50	622120200000 - CREDITO PRE-EMPENHADO	25.654,50
0 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	25.654,50	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	25.654,50

Local/Data/Assinaturas

SOORETAMA, 16 de março de 2022


 LESSANDRO JOSE DE SOUZA
 SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Nº	Rubrica
36	N.f



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ. 01.612.155/0001-41

Sooretama-ES, 16 de março de 2022.

A SEMSUGEC

Processo Administrativo nº 000428/2022

Considerando a solicitação apresentada pelo Secretário Municipal de Serviços Urbanos às fls. 02/09, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais do seguimento EPI – Equipamento de Proteção Individual, a serem disponibilizados aos servidores responsáveis pela limpeza pública urbana do município de Sooretama/ES.

Considerando a informação/indicação de dotação orçamentária dentro do exercício do ano de 2022 às fls. 08.

000014 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
000014001.1545200242.046 – CIDADE LIMPA
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 100100000
FICHA: 569

Considerando a solicitação do Prefeito Municipal às fls. 33.

Considerando a solicitação da SEMSUGEC às fls. 34.

Encaminhamos a nota de Pré-empenho de nº 95/2022 (fls.35), conforme despacho às fls. 33 e 34 para amplo conhecimento e devidas providências.

Nº	Rubrica
37	nf

Atenciosamente,



Neuzinéia Machado de Menezes
Setor de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
DECRETO Nº 383/2021, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

38	F
N	Substitua

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
PREGOEIRO MUNICIPAL E COMISSÃO
DE APOIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições legais que
lhes são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados como PREGOEIRO OFICIAL MUNICIPAL E COMISSÃO DE APOIO, os
servidores abaixo relacionados.

KALINE RODRIGUES PEREIRA – Pregoeiro Oficial

CLAUDIO LINO MARES – Sub- Pregoeiro

SANDRA LUSIA PEGNOR VELO CASAGRANDE – Membro da Comissão de Apoio

DANIELA FERNANDES – Membro da Comissão de Apoio

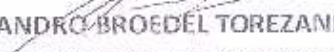
ELIANE RODRIGUES FELIPE- Membro da Comissão de Apoio

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

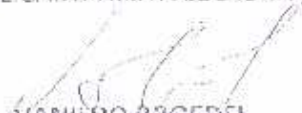
Art. 3º. Revoga-se o Decreto Nº 567/2020 de 14 de agosto de 2020 e demais disposições em
contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos 13 de agosto de 2021.


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Prefeito do Município de Sooretama

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA


VANILDO BROEDEL
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

39	K
N	Assinatura

DECRETO Nº 435/2020, DE 06 DE ABRIL DE 2020

DISPÕE SOBRE A DISPENSA DO RECONHECIMENTO DE FIRMA E DA AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS EM PROCESSOS LICITATÓRIOS DURANTE O PERÍODO DE ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pelo artigo 58, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sooretama (Lei nº 28/1997), e

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº ISS/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020, que declara o estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavirus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus;

Considerando o Decreto Estadual nº 4593 - R, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabelece medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de coronavírus (COVID-19) e dá outras providências;

Considerando o Decreto Estadual nº 4.605 - R, de 20 de março de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavirus (COVID-19) em todo o território do Estado do Espírito Santo, notadamente determinando a suspensão e/ou restrição de funcionamento de estabelecimentos comerciais por 15 (quinze) dias, a partir do dia 21 de março de 2020;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

40	2
Nº	Ordem

Considerando o Decreto Municipal nº 410, de 17 de março de 2020, que declarou situação de emergência em saúde pública no território do Município de Sooretama/ES decorrente do surto de coronavírus (COVID—19);

Considerando a impossibilidade de se efetuar o reconhecimento de firma e a autenticação de documentos no período de enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19) pelo fato dos tabeliães não estarem em regular atividade;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam dispensados nos processos licitatórios, vigentes e futuros, o reconhecimento de firma e a autenticação de documentos até então exigíveis em editais, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Parágrafo único: havendo dúvidas sobre a legitimidade da assinatura, bem como ma autenticidade de qualquer documento, deverá a Comissão de Licitação proceder com as diligencias necessárias para a elucidação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

41	k
Nº	Edição

DECRETO Nº 514/2020, DE 01 DE JULHO DE 2020

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO A DISPENSA DO RECONHECIMENTO DE FIRMA E DA AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS EM PROCESSOS LICITATÓRIOS DURANTE O PERÍODO DE ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID—19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pelo artigo 58, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sooretama (Lei nº 28/1997), e

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID—19);

Considerando a Portaria nº ISS/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020, que declara o estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN , em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavirus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus;

Considerando o Decreto Estadual nº 4593 - R, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabelece medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de coronavírus (COVID-19) e dá outras providências;

Considerando o Decreto Estadual nº 4.605 - R, de 20 de março de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19) em todo o território do Estado do Espírito Santo, notadamente determinando a suspensão e/ou restrição de funcionamento de estabelecimentos comerciais por 15 (quinze) dias, a partir do dia 21 de março de 2020;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

42	2
Nº	Rúbrica

Considerando o Decreto Municipal nº 410, de 17 de março de 2020, que declarou situação de emergência em saúde pública no território do Município de Sooretama/ES decorrente do surto de coronavírus (COVID—19);

Considerando a impossibilidade de se efetuar o reconhecimento de firma e a autenticação de documentos no período de enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19) pelo fato dos tabeliães não estarem em regular atividade;

Considerando a pandemia do novo coronavírus, segundo os pareceres técnicos não tem data prevista para seu termino;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o caput do Art. 1º do Decreto nº 435/2020 de 06 de abril de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

Art.1º - Ficam dispensados nos processos licitatórios, vigentes e futuros, o reconhecimento de firma e a autenticação de documentos até então exigíveis em editais, por prazo indeterminado.

Art.2º - Ficam mantidos todos as demais disposições do decreto nº 435/2020 que não sofreram alteração, por meio do presente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, 01 de julho de 2020.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI

Prefeito Municipal